



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 018/2026

Paulo Alexandre da Conceição Silva,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que, por deliberação n.º **06/2026-CMS**, tomada na reunião ordinária realizada em 14 de janeiro de 2026, foi aprovado o **Preçário para o ano de 2026 – Atualização de Preços**, o qual entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação através do presente edital.

O referido Preçário consta da **tabela em anexo ao presente edital**, dele fazendo parte integrante, para todos os efeitos legais.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por dez dias (úteis), subsequentes à data do presente.

Seixal, 15 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva

Capítulo I - Certificação de documentos, informação, publicações e edições

ARTIGO 1º

Fotocópias

1 – Fotocópias simples:

I. A preto e branco

i. Em papel A4	0,09 €
ii. Em papel A3	0,19 €
iii. Em acetato	0,86 €

II. A cores:

i. Em papel A4	0,77 €
ii. Em papel A3	1,24 €
iii. Em acetato	1,88 €

2 – Desconto de 10% para jovens e estudantes nas fotocópias simples.

3 – Fotocópias simples de peças escritas e peças desenhadas:

I. Peças escritas, por folha.	0,28 €
II. Peças desenhadas	
i. Formato A4	0,45 €
ii. Formato A3	1,00 €
iii. Outros formatos, por folha.	7,77 €

ARTIGO 2º

Digitalização de documentos

1 – Digitalização de documentos

I. A partir de documento original, por cada imagem	0,75 €
II. Imagem já digitalizada, por cada imagem	0,39 €

2 – Desconto de 10% para jovens e estudantes nos valores previstos nos números anteriores.

ARTIGO 3º

Impressões

1 – Formato A4 e a cores, por cada página	0,78 €
2 – Formato A3 e a cores, por cada página	1,24 €
3 – Formato A4 e a preto e branco, por cada página	0,09 €
4 – Formato A3 e a preto e branco, por cada página	0,18 €
5 – Desconto de 10% para jovens e estudantes nos valores previstos nos números anteriores.	
6 – Impressão de imagem fotográfica em papel fotográfico:	
I. Para instituições públicas ou privadas	
i. Formato 10X15	5,09 €
ii. Formato 15X20	7,12 €
iii. Formato 20X30	10,17 €
II. Para particulares	
i. Formato 10X15	2,54 €
ii. Formato 15X20	3,58 €
iii. Formato 20X30	5,09 €
III. Para estudantes	
i. Formato 10X15	1,02 €
ii. Formato 15X20	2,04 €
iii. Formato 20X30	3,05 €
IV. Para público de eventos municipais	
i. Formato 10X15	0,46 €
ii. Formato 15X20	0,80 €
iii. Formato 20X30	0,97 €

ARTIGO 4º**CD's**

1 – CD, por unidade	1,23 €
2 – Desconto de 10% para jovens e estudantes nos valores previstos nos números anteriores.	

ARTIGO 5º**Cartão de leitor 3ª via**

1 – Por unidade	3,71 €
-----------------	--------

ARTIGO 6º**Cartão magnético, Cartão eletrónico de acessos e identificador do registo de assiduidade**

1 – Cartão magnético, por unidade	6,83 €
2 - Identificador do registo de assiduidade (2ª via)	6,83 €
3 - Cartão electrónico de acesso (2ª via)	4,68 €

ARTIGO 7º**Informação Geográfica**

1 – Eixos de via com toponímia - Formato Shapefile (Geodatabase associada)	179,91 €
2 – Números de polícia - Formato DWG / Annotation	152,44 €
3 – Edificado - Formato Shapefile / DWG	122,07 €
4 – Mapa do ruído - Formato Shapefile:	
I. Área < ou = 50 ha (área mínima)	27,16 €
II. 50 ha < Área < ou = 500 ha, por ha	0,52 €
III. 500 ha < Área < ou = 2500 ha, por ha	0,52 €
IV. 2500 ha < Área, por ha	0,39 €
5 – Mapa do ruído - Formato DWG:	
I. Área < ou = 50 ha (área mínima)	31,16 €
II. 50 ha < Área < ou = 500 ha, por ha	0,65 €
III. 500 ha < Área < ou = 2500 ha, por ha	0,52 €
IV. 2500 ha < Área, por ha	0,52 €
6 – Extrato de Mapas de ruído a cores, diurno ou noturno, por cada	13,27 €
7 - Extratos de plantas de ordenamento, zonamento ou implantação relativas a planos municipais de ordenamento do território	29,70 €
8 - Plantas topográficas de localização, de farmácias e escolas de condução em qualquer escala:	
I. Formato A4, por folha	7,77 €
II. Noutros formatos, por folha	29,70 €
III. Em suporte informático, formato A4, por folha	7,77 €
IV. Em suporte informático, noutros formatos, por folha	29,70 €
9 - Plantas de cadastro de redes de águas e esgotos	7,86 €
10 – Outra informação GIG - mediante orçamento	
11 – PDM (PO+PC+REN EXCLUSÕES) - Formato Shapefile:	
I. Área < ou = 50 ha (área mínima)	27,16 €
II. 50 ha < Área < ou = 500 ha, por ha	0,52 €
III. 500 ha < Área < ou = 2500 ha, por ha	0,52 €
IV. 2500 ha < Área, por ha	0,39 €

ARTIGO 8º**Ortofotomapas**

1 – Ortofotomapas digitais:	
I. Formato GeoTIFF ou outro formato de imagem (1 folha - 160 hectares)	162,66 €

ARTIGO 9º**Cedência de imagens**

Cedência de imagem fotográfica em suporte digital, a fornecer pelo interessado, no formato 15X20 cm, com 300dpi:

I. Para fins editoriais ou comerciais	50,92 €
II. Para fins particulares	1,01 €

ARTIGO 10º
Publicações Diversas

1 – 1ª e 2ª Bienais I. de Medalha Contemporânea	10,98 €
2 – 3ª Bienal I. de Medalha Contemporânea	16,67 €
3 – 4ª Bienal Internacional de Medalha Contemporânea	16,67 €
4 – 5ª Bienal de Medalha Contemporânea	16,67 €
5 – 6ª Bienal Internacional de Medalha Contemporânea	16,67 €
6 – Joaquim Correia - Medalha Contemporânea	16,67 €
7 – Exposição do Congresso Fidem XXIX	16,67 €
8 – Barcos, Memórias do Tejo + Multimédia Além Terra	21,14 €
9 – Ver e Olhar: Um percurso para a literacia do olhar	5,28 €
10 – Representações do Seixal e da época no olhar de Jorge de Almeida Lima	6,91 €
11 – Origem e Princípio	12,20 €
12 – Catálogo "Cem Capas Sem Discos"	7,08 €
13 – People Are The Real History - PARH – Cortiça	12,74 €
14 – A Árvore no Concelho do Seixal	13,21 €
15 – Flores Silvestres do Concelho do Seixal	12,74 €
16 – Seixal Arte Pública	25,00 €
17 – Sabores do Seixal – Gastronomia de um Concelho	23,68 €
18 – Amora – Memórias e vivências de outrora	24,06 €
19 – Seixal em festa – Projeto Marchas Populares (1998-2008)	17,92 €
20 – A vida antes de nós – fósseis e geistória	12,26 €
21 – Os Vagares do Tempo Mundet 1997	9,43 €
22 – Atas do VII Encontro Nacional de Museologia à Autarquias	19,34 €
23 – A Cerâmica no Postal Ilustrado Vol. I e Vol. II	33,96 €
24 – Metamorfoses, Ordem e Erudição	13,68 €
25 – Com os Homens do Aço	13,68 €
26 – Água, Fogo, Ar, Cortiça	13,68 €
27 – Do Montado à Fábrica - Fotografias de Júlio Pereira Dinis	10,38 €
28 – Agricultura e Espaços Rurais	3,30 €
29 – Histórias do Concelho do Seixal em Banda Desenhada	10,38 €
30 – Barcos, Memórias do Tejo	19,34 €
31 – Brochura da exposição temporária «Quinta do Rouxinol: uma olaria romana no estuário do Tejo (Corroios, Seixal)»	6,60 €
32 – Quem diz cortiça, diz Mundet	22,84 €
33 – Seixal somos todos nós	6,13 €
34 – António Augusto Louro e a educação cívica	6,13 €
35 – O Burocrata, a Burrinha de Paulito e outras histórias	3,77 €
36 – A escola e a árvore	3,30 €
37 – Bivalves e gasterópodes das praias do Seixal	3,30 €
38 - Cartaz didático da exposição Barcos, memórias do Tejo	1,22 €
39 - Cortiça, da produção à aplicação	16,98 €
40 - Peixes e Pescarias do Concelho do Seixal	5,66 €
41 – Histórias Associativas, Memórias da nossa Memória vol. II	15,09 €
42 – Município do Seixal 1836-2016, 180 anos de vida, 40 anos de eleições autárquicas em democracia	19,81 €
43 – Catálogo da exposição "A essência da forma" (edição de capa cartonada)	5,66 €
44 – Catálogo da exposição "A essência da forma" (edição de capa dura)	8,49 €
45 – Catálogo da exposição "A essência da cor"	10,85 €
46 – "Histórias Associativas" - 3.º volume	15,09 €
47 – "O Desporto na Cidade" de Melo de Carvalho	19,81 €
48 – "A delegação escolar do Concelho do Seixal"	17,92 €
49 – Monografia "Olaria Romana da Quinta do Rouxinol, Corroios"	6,60 €
50 – Livro ilustrado <i>Manuel Cargaleiro</i> (Coleção "Artistas Portugueses do Séc. XX)	13,21 €
51 – Monografia "Núcleo da Mundet, Seixal"	6,60 €
52 – "Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística"	16,98 €
53 – "João Burnáy : a coleção de azulejos e a arquitetura neorrenascentista da Quinta da Trindade no Seixal"	14,62 €

Desconto de 10% para jovens e estudantes nos valores previstos nos números anteriores.

ARTIGO 11º

Materiais Multimédia

1 – CD Miso Ensemble (Vol. I)	10,98 €
2 – CD Miso Ensemble (Vol. II)	10,16 €
3 – CD-ROM Atas da Conferência Internacional sobre Cortiça, Património Industrial e Museologia	15,04 €
4 - DVD – Aprender a contar histórias	1,63 €
5 - DVD – Formação Danças Tradicionais Interculturais	1,63 €
6- DVD – Formação Orientação	1,63 €

ARTIGO 12º

Material de representação

1 – Lápis de carpinteiro	2,03 €
2 – Medalha Comemorativa da V Bienal Internacional de Medalha Contemporânea – Seixal, de autoria do escultor Hélder Batista	39,02 €
3 – Medalha Comemorativa da VI Bienal Internacional de Medalha Contemporânea – Seixal, de autoria do escultor João Duarte	58,54 €
4 – Medalha Comemorativa do Congresso Mundial de Medalhística FIDEM XXIX 2004, da autoria do escultor Hélder Batista	39,02 €
5 – T-shirt (do ano) - valor mínimo	5,69 €
6 – T-shirt (anos anteriores)	2,44 €
7 – Lápis reciclado com logótipo Câmara Municipal do Seixal	0,81 €
8 – Caneta cinza reciclada com logótipo Câmara Municipal do Seixal	0,81 €
9 – Caneta vermelha com marcador com logótipo Câmara Municipal do Seixal	0,81 €
10 – Galhardete do município do Seixal simples	1,22 €
11 – Galhardete do município do Seixal duplos	2,44 €
12 – Impressão offset gravura Muleta	2,44 €
13 – Saco de pano cru com logótipo Câmara Municipal do Seixal	3,25 €
14 – Caneca de cerâmica com logótipo Câmara Municipal do Seixal	4,47 €
15 – Chapéu-de-chuva com logótipo Câmara Municipal do Seixal	6,50 €
16 – Materiais de promoção turística - preço mínimo	1,22 €
17 - Crachás de promoção de eventos municipais	0,81 €
18 - Conjunto de desenho Quinta da Fidalga	3,66 €
19 - Caixa de 12 lápis de cor Quinta da Fidalga	1,63 €
20 - T-shirt Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	6,10 €
21 - Lápis de carpinteiro Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	1,22 €
22 - Esferográfica Bambu Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	1,63 €
23 - Jogo Mikado Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	2,44 €
24 - Saco mochila Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	4,88 €
25 - Esferográfica Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	2,03 €
26 – Caderno A5 Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	4,88 €
27 – Caderno A5 Exposição "A essência da cor"	4,88 €
28 - Esferográfica Exposição "A essência da cor"	2,03 €
29 – Lápis Exposição "A essência da cor"	1,22 €
30 – Saco papel Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	0,81 €
31 – Envelope papel Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	0,41 €
32 - Medalha 180 Anos do Município/40 Anos Poder Local Democrático	10,16 €
33 - Íman frigorífico embarcações tradicionais	0,81 €
34 - Lápis com borracha institucional municipal	0,81 €
35 - Esferográfica institucional municipal	0,81 €
36 - Saco institucional municipal	2,03 €
37 – Lápis do Ecomuseu	0,41 €
38 – Fita lanyard (várias cores)	1,22 €
39 – Fita Porta-Chaves (várias cores)	1,22 €
40 – Blocos de cortiça	2,44 €
41 – Bonés (azuis ou vermelhos)	2,03 €
42 – PIN Brasão	2,03 €

43 – PIN Logotipo CMS	2,08 €
44 – Merchandising Seixal Jazz	De 0,81€ a 26,83€

ARTIGO 13º

Postais

1 – Quinta do Vale de Grou ou da Fidalga	0,81 €
2 – Património Industrial do Concelho do Seixal, por cada	0,81 €
3 – Quinta da Trindade, por cada	0,81 €
4 – Siderurgia Nacional	0,81 €
5 – Exposição Quem diz Cortiça diz Mundet, Quem diz Mundet diz Cortiça	0,81 €
6 – Coleção Património Náutico	2,85 €
7 – Coleção Património Náutico, por cada	0,81 €
8 - Coleção núcleos e extensões do Ecomuseu	2,85 €
9 - Coleção núcleos e extensões do Ecomuseu, por cada	0,81 €
10 – Caixa de Postais Seixal Jazz 97	1,22 €
11 – Postais turísticos:	
I. Unidade	0,81 €
II. Conjunto	3,25 €
12 – Coleção Quinta da Fidalga e Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	6,10 €
13 - Coleção Quinta da Fidalga e Oficina de Artes Manuel Cargaleiro, por cada	4,07 €
14 - Coleção Exposição "A Essência da cor"	6,10 €
15 - Coleção Exposição "A Essência da cor", por cada	0,81 €

Desconto de 10% para jovens e estudantes nos valores previstos nos números anteriores.

ARTIGO 14º

Roteiro turístico

1 – Formato analógico:	
I. Por folha	4,47 €
II. Completo	64,07 €
2 – O roteiro turístico será cedido gratuitamente aos serviços ligados à Segurança, Proteção Civil, Bombeiros, Saúde e Ensino, mediante requisição em documento comprovativo da Instituição.	

ARTIGO 15º

Expedição de Correspondência

1 - Nacional

Correio Normal Nacional (até 20 g)	Conforme Tarifário em vigor dos CTT
Correio Normal Nacional (entre 21 g e 50 g)	Conforme Tarifário em vigor dos CTT
Correio Normal Nacional (entre 51 g e 100 g)	Conforme Tarifário em vigor dos CTT
Correio Normal Nacional (entre 101 g e 500 g)	Conforme Tarifário em vigor dos CTT
Correio Normal Nacional (mais de 500 g)	Conforme Tarifário em vigor dos CTT
Correio Azul Nacional (até 20 g)	Conforme Tarifário em vigor dos CTT
Correio Azul Nacional (entre 21 g e 50 g)	Conforme Tarifário em vigor dos CTT
Correio Azul Nacional (entre 51 g e 100 g)	Conforme Tarifário em vigor dos CTT

Correio Azul Nacional (entre 101 g e 500 g)	Conforme Tarifário em vigor dos CTT
Correio Azul Nacional (mais de 500 g)	Conforme Tarifário em vigor dos CTT
Correio Normal Nacional (até 20 g) - Registo Simples	Conforme Tarifário em vigor dos CTT
Correio Normal Nacional (entre 21 g e 50 g) - Registo Simples	Conforme Tarifário em vigor dos CTT
Correio Normal Nacional (entre 51 g e 100 g) - Registo Simples	Conforme Tarifário em vigor dos CTT
Correio Normal Nacional (até 20 g) - Registo em Mão	Conforme Tarifário em vigor dos CTT
Correio Normal Nacional (entre 21 g e 50 g) - Registo em Mão	Conforme Tarifário em vigor dos CTT
Correio Normal Nacional (entre 51 g e 100 g) - Registo em Mão	Conforme Tarifário em vigor dos CTT
Correio Normal Nacional (entre 101 g e 500 g) - Registo em Mão	Conforme Tarifário em vigor dos CTT
2 - Internacional (Europa)	
Correio Normal Internacional (até 20 g)	Conforme Tarifário em vigor dos CTT
Correio Normal Internacional (entre 21 g e 50 g)	Conforme Tarifário em vigor dos CTT
Correio Normal Internacional (entre 51 g e 100 g)	Conforme Tarifário em vigor dos CTT
Correio Normal Internacional (entre 101 g e 250 g)	Conforme Tarifário em vigor dos CTT
Correio Normal Internacional (entre 251 g e 500 g)	Conforme Tarifário em vigor dos CTT
Correio Normal Internacional - Outros Destinos	Conforme Tarifário em vigor dos CTT
Correio Azul Internacional (até 20 g)	Conforme Tarifário em vigor dos CTT
Correio Azul Internacional (entre 21 g e 50 g)	Conforme Tarifário em vigor dos CTT
Correio Azul Internacional (entre 51 g e 100 g)	Conforme Tarifário em vigor dos CTT
Correio Azul Internacional (entre 101 g e 250 g)	Conforme Tarifário em vigor dos CTT
Correio Azul Internacional (entre 251 g e 500 g)	Conforme Tarifário em vigor dos CTT
Correio Azul Internacional - Outros Destinos	Conforme Tarifário em vigor dos CTT

Capítulo II – Equipamentos municipais

ARTIGO 16º

Auditório dos Serviços Municipais

1 - Auditório dos Serviços Centrais

a) Aluguer em dias úteis:

I. Período da manhã	314,06 €
II. Período da tarde	314,06 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	480,29 €
IV. Período noturno	480,29 €
V. Valor hora, das 18h30m às 20h00m	92,44 €
VI. Valor hora, a partir das 20h00m	101,61 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	36,88 €

b) Aluguer aos sábados:

I. Período da manhã	628,13 €
II. Período da tarde	628,13 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	831,39 €
IV. Período noturno	831,39 €
V. Valor hora, das 18h30m às 20h00m	101,61 €
VI. Valor hora, a partir das 20h00m	129,33 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	83,10 €

c) Aluguer aos domingos:

I. Período da manhã	766,62 €
II. Período da tarde	674,98 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	905,33 €
IV. Período noturno	905,33 €
V. Valor hora, das 18h30m às 20h00m	120,14 €
VI. Valor hora, a partir das 20h00m	157,01 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	83,10 €

d) Estão isentos de pagamento os estabelecimentos de ensino e as entidades educativas da rede pública, as associações desportivas, recreativas e culturais.

NOTA:

Período da manhã - das 08h00m às 12h30m

Período da tarde - das 14h00m às 18h30m

Período noturno - das 20h00m às 24h00m

2 - Auditório dos Serviços Operacionais

a) Aluguer em dias úteis:

I. Período da manhã	235,55 €
II. Período da tarde	235,55 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	360,20 €
IV. Período noturno	360,20 €
V. Valor hora, das 18h30m às 20h00m	69,83 €
VI. Valor hora, a partir das 20h00m	76,19 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	27,66 €

b) Aluguer aos sábados:

I. Período da manhã	471,10 €
II. Período da tarde	471,10 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	623,53 €
IV. Período noturno	623,53 €
V. Valor hora, das 18h30m às 20h00m	78,19 €
VI. Valor hora, a partir das 20h00m	96,99 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	62,34 €

c) Aluguer aos domingos:

I. Período da manhã	574,98 €
II. Período da tarde	574,98 €

III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	678,99 €
IV. Período noturno	678,99 €
V. Valor hora, das 18h30m às 20h00m	90,12 €
VI. Valor hora, a partir das 20h00m	117,77 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	62,34 €

d) Estão isentos de pagamento os estabelecimentos de ensino e as entidades educativas da rede pública, as associações desportivas, recreativas e culturais.

NOTA:

Período da manhã - das 08h00m às 12h30m

Período da tarde - das 14h00m às 18h30m

Período noturno - das 20h00m às 24h00m

ARTIGO 17º Auditório Municipal

1 – Cinema - bilheteira:	
I. Ingresso mínimo	1,11 €
II. Ingresso máximo	8,94 €
III. Pack ciclos de cinema - 4 sessões / programa	8,94 €
2 – Espetáculos culturais – bilheteira:	
Valor a definir com a aprovação do programa, em função do cachet	
I. Ingresso mínimo	4,49 €
II. Ingresso máximo	31,01 €
3 – Aluguer do recinto de espetáculos:	
a) De terça-feira a sábado	
I. Período da manhã	320,37 €
II. Período da tarde	320,37 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	489,85 €
IV. Período noturno	489,85 €
b) Segunda-feira	
I. Período da manhã	540,69 €
II. Período da tarde	540,69 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	847,99 €
IV. Período noturno	847,99 €
c) Domingo	
I. Período da manhã	781,99 €
II. Período da tarde	781,99 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	923,41 €
IV. Período noturno	923,41 €
4 – Aluguer do piano de concerto YAMAHA C6, por dia	253,02 €

NOTA:

Período da manhã - das 08h00m às 12h30m

Período da tarde - das 14h00m às 18h30m

Período noturno - das 20h00m às 24h00m

5 – Aluguer de sala para reuniões, workshops e ações de formação

a) De terça-feira a sábado	
I. Período da manhã	77,46 €
II. Período da tarde	77,46 €
b) Segunda-feira	
I. Período da manhã	123,92 €
II. Período da tarde	123,92 €

6 - O valor dos bilhetes de ingresso no Auditório Municipal será determinado dentro do limite mínimo e máximo previsto no presente preçário, podendo ser alterado mediante parecer do serviço responsável e decisão do Vereador do Pelouro responsável por estes equipamentos culturais.

ARTIGO 18º Auditório Municipal do Miratejo

1 – Espetáculos culturais – bilheteira:	
Valor a definir com a aprovação do programa, em função do cachet	
I. Ingresso mínimo	4,49 €
II. Ingresso máximo	31,01 €

2 – Aluguer do recinto de espetáculos:

a) De terça-feira a sábado	
I. Período da manhã	160,19 €
II. Período da tarde	160,19 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	244,94 €
IV. Período noturno	244,94 €
b) Segunda-feira	
I. Período da manhã	320,35 €
II. Período da tarde	320,35 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	423,99 €
IV. Período noturno	423,99 €
c) Domingo	
I. Período da manhã	391,01 €
II. Período da tarde	391,01 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	461,72 €
IV. Período noturno	461,72 €

NOTA:

Período da manhã - das 08h00m às 12h30m

Período da tarde - das 14h00m às 18h30m

Período noturno - das 20h00m às 24h00m

3 - O valor dos bilhetes de ingresso no Auditório Municipal do Miratejo será determinado dentro do limite mínimo e máximo previsto no presente preçário, podendo ser alterado mediante parecer do serviço responsável e decisão do Vereador do Pelouro responsável por estes equipamentos culturais.

ARTIGO 19º

Parque Municipal do Serrado

Cedência do Parque do Serrado:

1 – Até 150 utentes	135,83 €
2 – De 151 a 250 utentes	271,42 €
3 – De 251 a 500 utentes	678,58 €
4 – De 501 a 1000 utentes	1 897,75 €
5 – Superior a 1000 utentes, acresce por cada utente	1,34 €

ARTIGO 20º

Cinema S. Vicente

1 – Bilheteira:

Valor a definir com a aprovação do programa em função do cachet

I. Ingresso mínimo	3,34 €
II. Ingresso máximo	16,79 €

2 – Aluguer:

Plateia de 180 lugares

a) De terça-feira a sábado

I. Período da manhã	235,55 €
II. Período da tarde	235,55 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	360,20 €
IV. Período noturno	360,20 €

b) Segunda-feira

I. Período da manhã	471,10 €
II. Período da tarde	471,10 €
III. Período da manhã e tarde	623,53 €
IV. Período noturno	623,53 €

c) Domingos

I. Período da manhã	574,98 €
II. Período da tarde	574,98 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	678,99 €
IV. Período noturno	678,99 €

3 - O valor dos bilhetes de ingresso no Cinema São Vicente será determinado dentro do limite mínimo e máximo previsto no presente preçário, podendo ser alterado mediante parecer do serviço responsável e decisão do Vereador do Pelouro responsável por estes equipamentos culturais.

NOTA:

Período da manhã - das 08h00m às 12h30m

Período da tarde - das 14h00m às 18h30m

Período noturno - das 20h00m às 24h00m

ARTIGO 21º

Parque subterrâneo municipal de Miratejo

1 – Emissão de cartão de estacionamento, por unidade	7,06 €
2 – Estacionamento de uma viatura automóvel, por período de 30 dias	34,94 €
3 – Estacionamento de uma moto, por período de 30 dias	28,95 €

ARTIGO 22º

Ecomuseu Municipal - Núcleo do Moinho de Maré de Corroios

1 – Aluguer da sala de moagem e do auditório em dias úteis:	
I. Período da manhã	155,04 €
II. Período da tarde	155,04 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	248,03 €
IV. Período noturno	248,03 €
2 – Aluguer da sala de moagem e do auditório aos sábados e domingos:	
I. Período da manhã	232,55 €
II. Período da tarde	232,55 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	372,08 €
IV. Período noturno	372,08 €
3 – Aluguer do auditório em dias úteis:	
I. Período da manhã	49,61 €
II. Período da tarde	49,61 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	111,36 €
IV. Período noturno	124,03 €
4 – Aluguer do auditório aos sábados e domingos :	
I. Período da manhã	99,22 €
II. Período da tarde	99,22 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	198,44 €
IV. Período noturno	198,44 €
5 – Estão isentos de pagamento os estabelecimentos de ensino e as entidades educativas da rede pública, as associações desportivas, recreativas, culturais, sociais e juvenis do município do Seixal.	

NOTA:

Período da manhã - das 09h00m às 12h30m

Período da tarde - das 14h00m às 17h00m

Período noturno - das 20h00m às 24h00m

ARTIGO 23º

Quinta da Fidalga

1 – Aluguer do espaço rehavado em frente à cafetaria/restaurante	
1.1. Aluguer em dias úteis:	
I. Meio dia	72,79 €
II. Dia inteiro	145,59 €
1.2. Aluguer aos sábados e domingos:	
I. Meio dia	121,35 €
II. Dia inteiro	242,70 €
2 – Aluguer do espaço rehavado junto às instalações sanitárias	
2.1. Aluguer em dias úteis:	
I. Meio dia	36,39 €
II. Dia inteiro	72,80 €
2.2. Aluguer aos sábados e domingos:	
I. Meio dia	60,67 €
II. Dia inteiro	121,35 €

Capítulo III – Atividades náuticas

ARTIGO 24º
Náutica de recreio

1 – Acostagens em cais (embarcações de recreio):

Classe	Comprimento (metros)	Horária	
		Visita logística	Diária
		Máx. 4h	
I	Até 4,50	4,00 €	7,09 €
II	4,51-6,00		8,87 €
III	6,01-8,00	6,20 €	9,74 €
IV	8,01-10,00		13,30 €
V	10,01-12,00	7,98 €	15,95 €
VI	12,01-15,00		19,51 €
VII	15,01-20,00	9,74 €	24,82 €
VIII	≥ 20,01		34,57 €

2 a) - Amarrações em Fundeadouro (Embarcações de Recreio):

Classe	Comprimento (metros)	Diária
I	Até 4,50	3,55 €
II	4,51-6,00	3,55 €
III	6,01-8,00	7,09 €
IV	8,01-10,00	8,86 €
V	10,01-12,00	9,75 €
VI	12,01-15,00	10,64 €
VII	15,01-20,00	12,41 €
VIII	≥ 20,01	13,31 €

2 b) - Amarrações em Fundeadouro (Embarcações de Recreio):

Classe	Comprimento (metros)	Mensal	
		Época Alta	Época Baixa
I	Até 4,50	60,89	40,66
II	4,51-6,00	76,14	63,59
III	6,01-8,00	115,23	99,86
IV	8,01-10,00	133,49	117,90
V	10,01-12,00	178,83	158,57
VI	12,01-15,00	233,27	215,94
VII	15,01-20,00	303,25	281,60
VIII	≥ 20,01	394,23	366,08

3 - Amarrações em Poita (Embarcações de Recreio):

Classe	Comprimento (metros)	Mensal
I	Até 4,50	7,98 €
II	4,51-6,00	8,86 €
III	6,01-8,00	12,41 €
IV	8,01-10,00	16,84 €
V	10,01-12,00	20,29 €
VI	12,01-15,00	25,71 €
VII	15,01-20,00	33,69 €
VIII	≥ 20,01	43,45 €

4 - Acostagem em Cais para Actividade Piscatória (Embarcações de Pesca), por mês	9,88 €
5 - Acostagem em Cais para Actividade Piscatória (Embarcações de Pesca), por ano	78,87 €
6 - Amarrações em Poita (Embarcações de Pesca), por mês	4,93 €
7 - Amarrações em Poita (Embarcações de Pesca), por ano	44,88 €
8 - Balneários – por utilizador e banho	1,78 €
9 – Balneários – pacote de 5 utilizações	7,09 €

10 - Lavandaria – por cada utilização	3,55 €
11 - Lavandaria – pacote de 5 utilizações	14,19 €
12 - Serviço de Vai e Vem	Gratuito

NOTAS:

1 – Épocas:

Época Baixa – de 1 de novembro a 31 de março

Época Alta – de 1 de abril a 31 de outubro

2 - Aos operadores marítimo-turísticos e empresas de animação turística, cujo número de visitantes seja igual ou superior a 15, não sendo considerada como tal a respetiva tripulação, e o tempo de permanência seja superior a 4 horas, ao pagamento devido são deduzidos 50%.

3 - Aos grupos pré-organizados constituídos por um mínimo cumulativo de 10 embarcações de recreio e 40 passageiros, e com estadas ≥ a 4 horas seguidas, é aplicado 25% de redução da tarifa horária e diária em cais de acostagem e fundeadoiro. Condicionado a realização de aviso com uma antecedência mínima de 36 horas junto do serviço de maninho.

4 - Aos utilizadores com autorizações de amarração, colocação de poita e acostagem de embarcações tradicionais, tipo catraio, é deduzido 50% do pagamento devido.

5 - Os pacotes de utilização de balneários e lavandaria, é de uso exclusivo dos utilizadores com autorizações de amarração em fundeadoiro e de acostagem e têm uma validade de 12 meses consecutivos.

6 - Aos valores acima aplica-se o desconto de 20% a embarcações com meios de propulsão elétricos e a embarcações que privilegiem a propulsão por meios tradicionais (vela) desde que conformados e inscritos no livro de registos da Marinha do Tejo.

Notas:

Cada utilizador usufrui de um serviço de vai e vem gratuito por dia

A acostagens em cais, superiores a 4 horas, é aplicado o valor referente à diária. Para efeitos de cálculo do valor a pagar das diárias, consideram-se O utilizador pode optar pelo pagamento mensal, semestral ou anual das amarrações em fundeadoiro municipal ou em poita particular.

ARTIGO 25º

Utilização das embarcações tradicionais por Grupos Pré-Organizados

1. Varino "Amoroso":

Dias de semana	373,80 €
----------------	----------

Fim de semana e feriados	498,53 €
--------------------------	----------

2. Bote-de-fragata "Baía do Seixal":

Dias de semana	249,27 €
----------------	----------

Fim de semana e feriados	332,35 €
--------------------------	----------

NOTAS:

1 - Só serão aceites reservas de grupos pré-organizados, sem carácter comercial, comprovado através de declaração de compromisso de honra, mediante reserva da embarcação e pagamento do serviço, devidamente confirmado pela Câmara Municipal;

2 - Os preços incluem a tripulação (locação de segurança), combustível, a acostagem no Núcleo de Náutica de Recreio do Seixal, assim como a acostagem na cidade de Lisboa, quando o caso e em local a indicar pela Câmara Municipal do Seixal.

3 - Os passeios pré-organizados podem ter uma duração até 4 horas, incluindo o tempo de embarque e desembarque dos passageiros.

4 - A reserva da(s) embarcação(ões) deve ser feita com uma antecedência mínima de 15 dias sobre a data do passeio. A reserva é válida após a confirmação da disponibilidade da(s) embarcação(ões) e da tripulação.

6 - O presente artigo não se aplica às entidades públicas, assim como às escolas públicas do Município do Seixal, bem como outras entidades escolares, de ensino e formação, assim como associações, clubes desportivos, misericórdias, mutualidades, instituições privadas de solidariedade social e entidades análogas.

7 - Não se aplica fracionamento de preço, por horas incompletas de previsão de utilização.

ARTIGO 26º

Participação em iniciativas de desenvolvimento económico, de turismo e de náutica de recreio

1 - Iniciativas, eventos e programas Turísticos e de desenvolvimento económico - preço mínimo	2,84 €
---	--------

Capítulo IV – Atividades e equipamentos desportivos municipais

ARTIGO 27º

Plácinas cobertas

1 - Inscrição:

I. Utentes individuais – munícipes	22,02 €
------------------------------------	---------

II. Utentes individuais – não munícipes	24,33 €
---	---------

2 - Renovação:

a) Utentes individuais – munícipes	14,36 €
------------------------------------	---------

b) Utentes individuais – não munícipes	16,56 €
--	---------

3 – Mensalidades para utentes individuais:

a) Bebés

I. munícipes	
i. 1 vez por semana	20,84 €
ii. 2 vezes por semana	31,28 €
iii. Aula avulso	7,03 €
II. não munícipes	
i. 1 vez por semana	23,17 €
ii. 2 vezes por semana	35,92 €
iii. Aula avulso	8,09 €

b) Natação

Até aos 12 anos inclusive

I. munícipes	
i. 1 vez por semana	16,23 €
ii. 2 vezes por semana	25,50 €
iii. Aula avulso	5,66 €
II. não munícipes	
i. 1 vez por semana	19,69 €
ii. 2 vezes por semana	30,13 €
iii. Aula avulso	6,62 €

A partir dos 13 anos

I. munícipes	
i. 1 vez por semana	16,57 €
ii. 2 vezes por semana	25,88 €
iii. 3 vezes por semana	30,93 €
iv. 4 vezes por semana	32,29 €
v. 5 vezes por semana	33,61 €
iii. Aula pontual	5,95 €
II. não munícipes	
i. 1 vez por semana	19,08 €
ii. 2 vezes por semana	29,71 €
iii. 3 vezes por semana	33,41 €
iv. 4 vezes por semana	34,82 €
v. 5 vezes por semana	36,28 €
iii. Aula avulso	6,85 €

c) Hidrobike (permitido apenas a partir dos 13 anos):

I. munícipes	
i. 1 vez por semana	23,27 €
ii. 2 vezes por semana	34,23 €
iii. 3 vezes por semana	47,46 €
iv. 4 vezes por semana	51,73 €
v. 5 vezes por semana	54,78 €
iii. Aula pontual	6,67 €
II. não munícipes	
i. 1 vez por semana	29,21 €
ii. 2 vezes por semana	41,25 €
iii. 3 vezes por semana	54,51 €
iv. 4 vezes por semana	58,54 €
v. 5 vezes por semana	61,19 €
iii. Aula pontual	7,68 €

d) Hidroginástica, hidrosenior e equiparados (permitido apenas a partir dos 13 anos):

I. munícipes	
i. 1 vez por semana	18,51 €
ii. 2 vezes por semana	26,95 €
iii. 3 vezes por semana	37,00 €
iv. 4 vezes por semana	38,83 €
v. 5 vezes por semana	40,68 €

iii. Aula pontual	5,85 €
II. não munícipes	
i. 1 vez por semana	20,68 €
ii. 2 vezes por semana	30,41 €
iii. 3 vezes por semana	41,39 €
iv. 4 vezes por semana	43,45 €
v. 5 vezes por semana	45,53 €
iii. Aula pontual	7,87 €
e) Hidroginástica e natação (classes fixas e pacotes):	
I. munícipes	
i. 1 vez por semana	32,06 €
ii. 2 vezes por semana	34,75 €
iii. 3 vezes por semana	38,31 €
iv. 4 vezes por semana	42,14 €
II. não munícipes	
i. 1 vez por semana	34,48 €
ii. 2 vezes por semana	38,57 €
iii. 3 vezes por semana	40,75 €
iv. 4 vezes por semana	44,58 €
4 – Utilização livre, por cada utilização:	
a) Natação e utilização recreativa – com Cartão de Utente	
Até aos 12 anos inclusive	
I. Utentes individuais – munícipes	2,21 €
II. Utentes individuais – não munícipes	2,55 €
A partir dos 13 anos	
I. Utentes individuais – munícipes	2,91 €
II. Utentes individuais – não munícipes	3,38 €
b) Natação e utilização recreativa – sem Cartão de Utente	
Até aos 12 anos inclusive	
I. Utentes individuais – munícipes	2,31 €
II. Utentes individuais – não munícipes	2,64 €
A partir dos 13 anos	
I. Utentes individuais – munícipes	3,05 €
II. Utentes individuais – não munícipes	3,53 €
c) Hidroginástica	
I. Utentes individuais – munícipes	6,63 €
II. Utentes individuais – não munícipes	7,52 €
d) Pacote família (2 adultos e 2 crianças)	8,85 €
5 – Utilização de espaços:	
a) Uma pista por período de 40 minutos para 10 pessoas:	
I. Escolas e entidades do município	30,78 €
II. Entidades de outros municípios	35,42 €
III. Utentes individuais – munícipes	30,78 €
IV. Utentes individuais – não munícipes	35,42 €
b) Um espaço por período de 40 minutos para 15 pessoas:	
I. Escolas e entidades do município	46,26 €
II. Entidades de outros municípios	53,21 €
III. Utentes individuais – munícipes	46,26 €
IV. Utentes individuais – não munícipes	53,21 €
c) Piscina municipal na totalidade por período de 60 minutos:	
I. Escolas e entidades do município	245,85 €
II. Entidades de outros municípios	283,84 €
III. Utentes individuais – munícipes	245,85 €
IV. Utentes individuais – não munícipes	283,84 €
V. Até 15 pessoas	189,70 €
VI. De 16 a 30 pessoas	252,94 €

VII). Mais de 31 pessoas	316,21 €
6 – Jacuzzi por período de 20 minutos:	
I. Utentes individuais – municipais	5,01 €
II. Utentes individuais – não municipais	5,60 €
III. Pacotes de 10 utilizações – municipais	13,26 €
IV. Pacotes de 10 utilizações – não municipais	15,96 €
7 – 2ª via de Cartão de Utente:	
I. Utentes individuais – municipais	7,56 €
II. Utentes individuais – não municipais	8,81 €

ARTIGO 28º

Descontos, isenções e outras condições especiais na utilização das piscinas municipais

1 – Descontos na inscrição e renovação:	
a) Crianças até aos 12 anos inclusive	
I. Modalidades sem monitor	Isento
II. Modalidades com monitor	25% Desc.
b) Jovens, estudantes e sócios da Associação dos Serviços Sociais	
Mediante a apresentação de documento comprovativo	25% Desc.
c) Utentes com idade entre 55 e 64 anos inclusive	
Mediante a apresentação de documento comprovativo	20% Desc.
d) Utentes com idade a partir de 65 anos inclusive e utentes portadores de deficiência	
Mediante a apresentação de documento comprovativo	50% Desc.
e) Familiares, na inscrição	
I. 2º elemento	16% Desc.
II. 3º elemento	25% Desc.
III. 4º elemento	35% Desc.
IV. A partir do 4º elemento	50% Desc.
Mediante a apresentação de documento comprovativo	
2 – Pagamentos antecipados de mensalidades:	
I. 3 meses	5% Desc.
II. 6 meses	10% Desc.
III. 9 meses	15% Desc.
3 – Descontos na utilização livre recreativa:	
a) Crianças até aos 6 anos acompanhadas pelo encarregado educação	Gratuito
Máximo 1 criança por adulto	
b) Carregamento do cartão de valor igual ou superior a 25€	15% Desc.
4 – Descontos na utilização livre:	
a) Carregamento do cartão de valor igual ou superior a 25€	15% Desc.
5 – Descontos na utilização de jacuzzi por utentes com prática de uma modalidade	30% Desc.
6 – Descontos nas condições gerais, exceto na 2ª via do Cartão de Utente:	
a) Sócios da Associação do: Serviços Sociais dos Trabalhadores da Autarquia	25% Desc.
Mediante a apresentação de documento comprovativo	
b) Utentes com idade entre 55 e 64 anos inclusive	20% Desc.
Mediante a apresentação de documento comprovativo	
c) Utentes com idade a partir de 65 anos inclusive e portadores de deficiência	50% Desc.
Mediante a apresentação de documento comprovativo	
7 – Penalizações por pagamento de mensalidade fora de prazo:	
I. 1 dia de atraso	1,25 €
II. 2 dias de atraso	1,38 €
III. 3 dias de atraso	1,52 €
IV. 4 dias de atraso	1,64 €
V. 5 ou mais dias de atraso	1,77 €

8 – Para as modalidades que, no artigo anterior, não esteja prevista a opção de 3 vezes por semana e haja essa possibilidade na piscina municipal, a mensalidade corresponderá ao dobro do valor previsto para a opção de 1 vez por semana.

9 – Para as modalidades que, no artigo anterior, não esteja prevista a opção de 4 ou mais vezes por semana e haja essa possibilidade na piscina municipal, a mensalidade corresponderá ao valor previsto para a opção de 3 vezes por semana acrescido de 10% do preço previsto para a opção de uma vez por semana por cada dia a mais de utilização.

10 – Os descontos previstos no presente artigo não são acumuláveis.

ARTIGO 29*

Utilização da nave dos pavilhões desportivos para a prática de atividades desportivas

1 – Treinos e formação, por hora:

a) Escolas do município

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira 18,86 €

ii. Sábados, domingos e feriados 22,88 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira 20,76 €

ii. Sábados, domingos e feriados 24,97 €

b) Entidades do município e particulares

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira 19,83 €

ii. Sábados, domingos e feriados 23,81 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira 21,92 €

ii. Sábados, domingos e feriados 26,23 €

c) Entidades de outros municípios

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira 39,76 €

ii. Sábados, domingos e feriados 47,72 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira 48,65 €

ii. Sábados, domingos e feriados 52,54 €

2 – Jogos sem entradas pagas, por hora:

a) Escolas do município

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira 18,86 €

ii. Sábados, domingos e feriados 22,88 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira 20,76 €

ii. Sábados, domingos e feriados 24,97 €

b) Entidades do município

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira 19,83 €

ii. Sábados, domingos e feriados 23,81 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira 21,92 €

ii. Sábados, domingos e feriados 26,23 €

c) Entidades de outros municípios

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira 39,76 €

ii. Sábados, domingos e feriados 47,72 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira 48,65 €

ii. Sábados, domingos e feriados 52,54 €

3 – Jogos com entradas pagas, por hora:

a) Escolas do município

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira 18,86 €

ii. Sábados, domingos e feriados 22,88 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira 20,76 €

ii. Sábados, domingos e feriados	24,97 €
b) Entidades do município	
I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	19,83 €
ii. Sábados, domingos e feriados	23,81 €
II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	21,92 €
ii. Sábados, domingos e feriados	26,23 €
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	38,76 €
ii. Sábados, domingos e feriados	47,72 €
II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	43,65 €
ii. Sábados, domingos e feriados	52,54 €
4 – Utilização das instalações entre 00h00m e as 08h00m, por hora:	
a) Escolas do município	
I. De segunda a sexta-feira	37,87 €
II. Sábados, domingos e feriados	45,43 €
b) Entidades do município	
I. De segunda a sexta-feira	39,76 €
II. Sábados, domingos e feriados	47,72 €
c) Entidades de outros municípios	
I. De segunda a sexta-feira	79,41 €
II. Sábados, domingos e feriados	95,44 €
5 – Descontos aplicáveis ao presente artigo:	
a) Utentes com idade entre 55 e 64 anos inclusive, mediante apresentação de comprovativo	20% Desc.
b) Utentes com idade a partir de 65 anos inclusive e portadores de deficiência	50% Desc.
c) Sócios da Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Autarquia, mediante apresentação de comprovativo	25% Desc.
d) Jovens e estudantes, na inscrição e renovação, mediante apresentação de comprovativo	25% Desc.

ARTIGO 30º

Utilização do ginásio existente nos pavilhões desportivos para a prática de atividades desportivas

1 – Treinos e formação, por hora:

a) Escolas do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	9,35 €
ii. Sábados, domingos e feriados	11,22 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	10,29 €
ii. Sábados, domingos e feriados	12,38 €
b) Entidades do município e particulares	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	9,82 €
ii. Sábados, domingos e feriados	11,80 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	10,86 €
ii. Sábados, domingos e feriados	13,00 €
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	19,70 €
ii. Sábados, domingos e feriados	23,84 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	21,64 €
ii. Sábados, domingos e feriados	26,04 €

4 – Utilização das instalações entre 00h00m e as 08h00m, por hora:

a) Escolas do município	
I. De segunda a sexta-feira	18,76 €
II. Sábados, domingos e feriados	22,51 €
b) Entidades do município	
I. De segunda a sexta-feira	19,70 €
II. Sábados, domingos e feriados	23,64 €
c) Entidades de outros municípios	
I. De segunda a sexta-feira	39,25 €
II. Sábados, domingos e feriados	47,31 €

ARTIGO 31º

Utilização da nave dos pavilhões desportivos para a prática de atividades não desportivas

1 – Atividades sem entradas pagas, por hora:

a) Escolas do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	18,86 €
ii. Sábados, domingos e feriados	22,66 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	20,76 €
ii. Sábados, domingos e feriados	24,97 €
b) Entidades do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	39,76 €
II. Sábados, domingos e feriados	47,72 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	43,65 €
ii. Sábados, domingos e feriados	62,54 €
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	79,41 €
ii. Sábados, domingos e feriados	95,44 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	87,37 €
ii. Sábados, domingos e feriados	105,00 €

2 – Atividades com entradas pagas, por hora:

a) Escolas do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	18,86 €
ii. Sábados, domingos e feriados	22,66 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	20,76 €
ii. Sábados, domingos e feriados	24,97 €
b) Entidades do município	
I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	59,56 €
ii. Sábados, domingos e feriados	71,55 €
II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	65,53 €
ii. Sábados, domingos e feriados	78,69 €
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	119,28 €
II. Sábados, domingos e feriados	143,07 €
II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	131,12 €

ii. Sábados, domingos e feriados	167,85 €
3 – Utilização das instalações entre 00h00m e as 08h00m, por hora:	
a) Escolas do município	
I. De segunda a sexta-feira	37,87 €
II. Sábados, domingos e feriados	45,43 €
b) Entidades do município	
I. De segunda a sexta-feira	119,28 €
II. Sábados, domingos e feriados	143,07 €
c) Entidades de outros municípios	
I. De segunda a sexta-feira	238,32 €
II. Sábados, domingos e feriados	288,06 €

ARTIGO 32º

Utilização do ginásio dos pavilhões desportivos para a prática de atividades não desportivas

1 – Atividades sem entradas pagas, por hora:	
a) Escolas do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	9,35 €
ii. Sábados, domingos e feriados	11,22 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	10,29 €
ii. Sábados, domingos e feriados	12,38 €
b) Entidades do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	19,70 €
ii. Sábados, domingos e feriados	23,64 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	21,64 €
ii. Sábados, domingos e feriados	26,04 €
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	39,35 €
ii. Sábados, domingos e feriados	47,31 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	43,29 €
ii. Sábados, domingos e feriados	52,03 €
2 – Utilização das instalações entre 00h00m e as 08h00m, por hora:	
a) Escolas do município	
I. De segunda a sexta-feira	18,76 €
II. Sábados, domingos e feriados	22,61 €
b) Entidades do município	
I. De segunda a sexta-feira	69,11 €
II. Sábados, domingos e feriados	70,91 €
c) Entidades de outros municípios	
I. De segunda a sexta-feira	118,10 €
II. Sábados, domingos e feriados	141,76 €

ARTIGO 33º

Complexo municipal de atletismo Carla Sacramento – atividades desportivas em pista ou relvado

1 – Utentes individuais:	
a) Utilização pontual – sem inscrição – 1 sessão	
I. Múncipes	1,44 €
II. Não muncípes	2,05 €
b) Utilização regular	
I. Inscrição anual	
i. Múncipes	13,47 €

ii. Não municipais	20,75 €
II. Renovação anual	
i. Municipais	9,85 €
ii. Não municipais	14,12 €
III. Utilização livre - pacote com pré-pagamento - até 15 sessões	
i. Municipais	11,55 €
ii. Não municipais	17,41 €
IV. Utilização livre - pacote com pré-pagamento - até 25 sessões	
i. Municipais	17,41 €
ii. Não municipais	26,05 €
V. Utilização livre - pacote com pré-pagamento - até 30 sessões	
i. Municipais	18,85 €
ii. Não municipais	28,96 €
VI. Mensalidade até 15 sessões	
i. Municipais	9,85 €
ii. Não municipais	14,00 €
VII. Mensalidade até 25 sessões	
i. Municipais	14,00 €
ii. Não municipais	21,20 €
VIII. Mensalidade para mais de 25 sessões	
i. Municipais	17,52 €
ii. Não municipais	28,10 €
c) Descontos aplicáveis	
I. Utentes com idade entre 55 e 64 anos inclusive, mediante apresentação de comprovativo	20% Desc
II. Utentes com idade a partir de 65 anos inclusive e portadores de deficiência	60% Desc
III. Sócios da Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Autarquia, mediante apresentação de comprovativo	20% Desc
IV. Jovens e estudantes mediante apresentação do respetivo comprovativo (Cartão de estudante e Cartão Jovem), na inscrição e renovação	50% Desc
2 – Grupos de utentes:	
a) Cartão individual, por cada atleta.	8,51 €
b) Movimento associativo	
i. Entidades do município	
i. Mensalidade até 50 sessões	25,33 €
ii. Mensalidade até 75 sessões	35,17 €
iii. Mensalidade até 100 sessões	49,03 €
iv. Mensalidade até 150 sessões	70,23 €
v. Mensalidade até 200 sessões	84,22 €
vi. Mensalidade até 300 sessões	126,33 €
vii. Mensalidade até 450 sessões	186,56 €
viii. Mensalidade para mais de 450 sessões	210,67 €
II. Entidades de outros municípios	
i. Mensalidade até 50 sessões	39,30 €
ii. Mensalidade até 75 sessões	56,10 €
III. Mensalidade até 100 sessões	70,15 €
iv. Mensalidade até 150 sessões	105,42 €
v. Mensalidade até 200 sessões	126,33 €
vi. Mensalidade até 300 sessões	182,58 €
vii. Mensalidade até 450 sessões	238,68 €
viii. Mensalidade para mais de 450 sessões	280,81 €
c) Movimento associativo não municipal - filiado na AAS e FPA	
i. Mensalidade até 50 sessões	35,17 €
ii. Mensalidade até 75 sessões	49,03 €
iii. Mensalidade até 100 sessões	63,18 €
iv. Mensalidade até 150 sessões	91,28 €
v. Mensalidade até 200 sessões	119,41 €
vi. Mensalidade até 300 sessões	154,59 €
vii. Mensalidade até 450 sessões	224,60 €

viii. Mensalidade para mais de 450 sessões	252,69 €
d) Entidades de outros municípios:	
i. Mensalidade até 50 sessões	39,30 €
ii. Mensalidade até 75 sessões	55,24 €
iii. Mensalidade até 100 sessões	70,23 €
iv. Mensalidade até 150 sessões	105,42 €
v. Mensalidade até 200 sessões	128,33 €
vi. Mensalidade até 300 sessões	182,59 €
vii. Mensalidade até 450 sessões	238,68 €
viii. Mensalidade para mais de 450 sessões	280,81 €
3 – 2ª via de cartão:	
I. Utentes individuais – municipais	7,56 €
II. Utentes individuais - não municipais	8,81 €
4 – Aluguer de campo futebol rehavado para treino e competição, por hora:	
a) Escolas do município	
i. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	22,07 €
ii. Sábado, domingo e feriados	25,26 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	23,87 €
ii. Sábado, domingo e feriados	29,83 €
b) Entidades do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	59,66 €
ii. Sábado, domingo e feriados	71,60 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	71,60 €
ii. Sábado, domingo e feriados	83,52 €
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	141,70 €
ii. Sábado, domingo e feriados	178,98 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	178,98 €
ii. Sábado, domingo e feriados	223,74 €
5 – Aluguer da pista de atletismo para competições e outras atividades desportivas, sem entradas pagas, por hora:	
a) Escolas do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	18,86 €
ii. Sábado, domingo e feriados	22,66 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	20,76 €
ii. Sábado, domingo e feriados	24,97 €
b) Entidades do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	49,62 €
ii. Sábado, domingo e feriados	61,89 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	61,89 €
ii. Sábado, domingo e feriados	74,36 €
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	89,23 €
ii. Sábado, domingo e feriados	123,89 €
II. Horário noturno	

I. De segunda a sexta-feira	123,76 €
II. Sábado, domingo e feriados	148,64 €
6 – Utilização das instalações entre 00h00m e as 08h00m, por hora:	
a) Escolas do município	
i. De segunda a sexta-feira	37,86 €
ii. Sábado, domingo e feriados	45,43 €
b) Entidades do município	
i. De segunda a sexta-feira	99,23 €
ii. Sábado, domingo e feriados	123,76 €
c) Entidades de outros municípios	
i. De segunda a sexta-feira	198,27 €
ii. Sábado, domingo e feriados	247,77 €

ARTIGO 34º

Complexo municipal de atletismo Carla Sacramento – atividades não desportivas

1 – Aluguer do equipamento desportivo para atividades não desportivas, sem entradas pagas, por hora:

a) Escolas do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	18,86 €
ii. Sábado, domingo e feriados	22,66 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	20,76 €
ii. Sábado, domingo e feriados	24,97 €
b) Entidades do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	99,23 €
ii. Sábado, domingo e feriados	123,76 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	21,70 €
ii. Sábado, domingo e feriados	148,64 €
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	198,27 €
ii. Sábado, domingo e feriados	247,77 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	247,77 €
ii. Sábado, domingo e feriados	297,30 €

2 – Aluguer do equipamento desportivo para atividades não desportivas, com entradas pagas, por hora:

a) Escolas do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	18,88 €
ii. Sábado, domingo e feriados	22,66 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	20,76 €
ii. Sábado, domingo e feriados	24,97 €
b) Entidades do município	
I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	297,30 €
ii. Sábado, domingo e feriados	371,75 €
II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	371,75 €
ii. Sábado, domingo e feriados	445,11 €
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	594,78 €

ii. Sábado, domingo e feriados	743,51 €
II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	743,51 €
ii. Sábado, domingo e feriados	892,06 €
3 – Utilização das instalações entre 00h00m e as 09h00m, por hora:	
a) Escolas do município	
i. De segunda a sexta-feira	37,86 €
ii. Sábado, domingo e feriados	45,43 €
b) Entidades do município	
i. De segunda a sexta-feira	297,30 €
ii. Sábado, domingo e feriados	371,75 €
c) Entidades de outros municípios	
i. De segunda a sexta-feira	594,78 €
ii. Sábado, domingo e feriados	743,39 €

ARTIGO 35º

Ténis

1 – Utilização de campo de ténis, por hora:	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	7,03 €
ii. Sábado, domingo e feriados	7,64 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	8,17 €
ii. Sábado, domingo e feriados	9,02 €
2 – Pacote mensal de 5 utilizações por hora (utilização mediante disponibilidade ou marcação prévia)	35,79 €
3 – Pacote mensal de 10 utilizações por hora (utilização mediante disponibilidade ou marcação prévia)	65,63 €
4 – 2ª via de cartão	
I. Utentes individuais – munícipes	7,56 €
II. Utentes individuais – não munícipes	8,81 €

ARTIGO 36º

Polidesportivos

1 – Aluguer do espaço, por hora:	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	11,95 €
ii. Sábado, domingo e feriados	12,38 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	13,34 €
ii. Sábado, domingo e feriados	14,05 €
2 – Pacote mensal de 10 utilizações (cada utilização 1 hora)	111,64 €
(utilização mediante disponibilidade ou marcação prévia)	

ARTIGO 37º

Aluguer de materiais de apoio a atividade desportiva a utilizar nas instalações desportivas municipais

1 – Aluguer de material, por 1 hora:	
a) Bolas - andebol, basquetebol, futebol de sala e voleibol	1,25 €
b) Material de Ténis de Mesa	
I. 2 raquetes e 3 bolas	1,25 €
c) Material de Ténis	
I. 1 raquete	1,87 €
II. 2 raquetes e 3 bolas	2,52 €
III. 3 bolas	0,76 €
2 – O aluguer de materiais e equipamentos desportivos implica reserva e pagamento antecipado.	

ARTIGO 38º

Utilização de espaços em instalações desportivas

1 – Auditório, por hora:

a) Municipais	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	36,29 €
ii. Sábado, domingo e feriados	48,45 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	42,37 €
ii. Sábado, domingo e feriados	60,54 €
b) Não Municipais	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	33,34 €
ii. Sábado, domingo e feriados	50,41 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	44,38 €
ii. Sábado, domingo e feriados	62,35 €
2 – Sala estúdio, por hora:	
a) Municipais	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	12,17 €
ii. Sábado, domingo e feriados	15,13 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	14,96 €
ii. Sábado, domingo e feriados	17,97 €
b) Não Municipais	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	14,45 €
ii. Sábado, domingo e feriados	17,39 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	17,97 €
ii. Sábado, domingo e feriados	20,38 €
3 – Outras áreas dos equipamentos não standardizadas:	
I. Por dia e m²	0,52 €
I. Por mês e m²	1,87 €
II. Por ano e m²	18,15 €
4 – Aluguer do espaço para máquinas de venda automática:	
I. Por mês e m² da área de ocupação da superfície na instalação	111,95 €
II. Por ano e m² da área de ocupação do solo	1 119,28 €

ARTIGO 39º

Horários

- 1 – Para efeitos de aplicação do presente capítulo do preçário é considerada a seguinte definição de horários:
- a) Pavilhões desportivos, ginásios, salas, sala/estúdios e outros espaços com luz artificial
- I. Horário diurno – das 08h00m às 20h00m (horário de verão) e das 08h00m às 17h00m (horário de inverno)
- II. Horário noturno – a partir das 20h00m (horário de verão) e das 17h00m (horário de inverno)

Artigo 40º

Aluguer do espaço publicitário nos equipamentos desportivos municipais

- 1 – Aluguer de espaço para emissão de publicidade sonora - aparelhos emitindo no espaço e para o espaço dos equipamentos desportivos municipais:
- I. Publicidade sonora regular (mínimo um mês) - Por hora / fonte de emissão 2,83 €
- II. Durante eventos pontuais - por hora / fonte de emissão 14,19 €
- 2 – Aluguer de espaço publicitário para efeitos de afixação ou inscrição de publicidade estática nos edifícios ou instalações desportivas municipais:
- a) Nos suportes publicitários municipais
- I. Por mês e m² 35,36 €
- b) Nos suportes publicitários da entidade
- I. Por mês e m² 29,69 €

3 – Aluguer de espaço publicitário para efeitos de afixação ou inscrição de publicidade estática nos edifícios ou instalações desportivas municipais durante eventos pontuais

a) Nos suportes publicitários municipais

I. Por evento e m² 70,71 €

b) Nos suportes publicitários da entidade

I. Por evento e m² 59,37 €

4 – Aluguer de espaço publicitário para efeitos de publicidade não prevista nos pontos anteriores:

I. Por mês e m² 6,29 €

5 – Transmissões de sessões desportivas:

a) Pela Rádio

I. Por cada sessão 70,71 €

b) Pela Televisão

I. Por cada sessão 706,48 €

6 – Para filmagens de carácter comercial:

a) Por hora

286,74 €

7 – Aluguer do espaço para fins publicitários e comércio:

a) Sem venda dos artigos

I. Por dia e m² 7,03 €

II. Por mês e m² 70,71 €

b) Com venda dos artigos

I. Por dia e m² 14,19 €

II. Por mês e m² 141,29 €

Artigo 41º

Outros serviços

1 – Emissão de certidões / declarações de aptidão, por cada 6,19 €

2 – Bilhetes para espetáculos e eventos desportivos:

I. Preço mínimo 1,41 €

II. Preço máximo 6,90 €

3 – 2ª via de Cartão de Utente nas situações não previstas nos artigos anteriores, por cada:

I. Municipais 7,56 €

II. Não municipais 9,81 €

4 – Enquadramento técnico em iniciativas de canoagem realizadas na Baía do Seixal, por técnico:

I. Período de 12 horas 31,48 €

II. Período de 24 horas 62,44 €

Capítulo V – Utilização do Centro Inova Miratejo

ARTIGO 42º

Preços

O valor dos serviços base disponibilizados aos Utilizadores do Centro Inova Miratejo nos primeiros 2 (dois) anos de utilização, será calculado a partir da tipologia de espaço atribuída, utilizando os seguintes valores mensais:

I. Sala individual 23,18 €

II. Espaço de co-work 7,68 €

Capítulo VI – Concessão de Espaços do Domínio Municipal para Fins Agrícolas

ARTIGO 43º

Concessão

1 – O valor anual da concessão de talhões para a atividade agrícola será em função da tipologia de horta definida em sede de Regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal, artigo 18º do Regulamento de Hortas Urbanas do Município do Seixal.

a) Concessão de talhões de cultivo na tipologia Horta Recreativa, por m²

0,94 €

b) Concessão de talhões de cultivo na tipologia Horta Social, é calculado por talhão e de acordo com a fórmula:

$VT = 10\%(RF-D)/N$

VT – Valor do Talhão / RF- Rendimento familiar / D – Despesas/ N – Nº de elementos do agr

12,41 €

(Custo mínimo por talhão)

2 - "Taxa de Manutenção do Furo Artesiano", cujo valor deverá considerar em exclusivo o 1º escalão da tarifa variável da água, com um desconto de 0,75%, por m2 (Esta taxa aplica-se apenas quando a água para rega não é fornecida através da rede pública)

Custo 0,09 €

ARTIGO 44º**Aluguer de Salas das Instalações de Apoio dos Espaços Agrícolas**

1 – Sala de instalação de apoio, por hora (no caso de utilização de equipamento informático acresce 10% ao valor total):

a) Utentes do Espaço Agrícola**I. Horário diurno**

i. De segunda a sexta-feira	11,67 €
ii. Sábado, domingo e feriados	14,00 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira	23,34 €
ii. Sábado, domingo e feriados	29,18 €

b) Municípios**I. Horário diurno**

i. De segunda a sexta-feira	14,00 €
ii. Sábado, domingo e feriados	17,51 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira	29,18 €
ii. Sábado, domingo e feriados	36,02 €

c) Não Municípios**I. Horário diurno**

i. De segunda a sexta-feira	17,51 €
ii. Sábado, domingo e feriados	19,84 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira	36,02 €
ii. Sábado, domingo e feriados	40,85 €

2 – Outras áreas* dos equipamentos não estandardizadas* Áreas comuns com mobiliário e ponto de água

I. Por dia e m2	0,23 €
-----------------	--------

ARTIGO 45º**Reposição e reparação de caminho, mobiliário e equipamento**

1 – Vedação, por ml	37,20 €
2 – Pilares de identificação dos talhões, por unidade	68,90 €
3 – Pontão, custo por folha	362,72 €
4 – Caminhos, por m²	14,88 €
5 – Papeleiras, por unidade	79,39 €
6 – Papeleiras com cinzeiro, por unidade	102,08 €
7 – Banco de madeira sem costas (200x40cm)	167,28 €
8 – Mesa de madeira com bancos (200cm – 200x150x75cm)	260,27 €
9 – Perfis circulares de madeira tratada (0,10mx2,5m)	17,32 €

Capítulo VII - Serviços Diversos**Seção 1 – Material, equipamento, mão-de-obra e execução de obra****ARTIGO 46º****Aluguer de máquinas e equipamento**

1 – Retroescavadora, por hora ou fração	49,69 €
2 – Compressor motobomba, compactador, dumper-retro e similares, por hora ou fração	16,97 €
3 – Motoniveladora, pavimentadora, pá carregadora e similares, por hora ou fração	106,36 €
4 – Camiões basculantes, camiões com grua, Plataforma elevatória sobre veículo 24mts e similares, por hora ou fração	63,75 €
5 – Autocarros, por hora ou fração	109,20 €
6 – Camião porta máquinas, por fração ou hora	106,36 €
7 – Viatura ligeira de passageiros e mercadorias, por fração ou hora	36,40 €
8 – Roçadoras de dorso, motosserras e máquinas de corte relva, por hora ou fração	4,98 €
9 – Tratores de corte de relva, desmatadores, bio triturador, destruidor de cepos, cilindros, outras máquinas e viaturas, por hora ou fração	35,48 €
10 – Ao valor de aluguer de cada viatura, máquina ou equipamento acrescerá o custo de deslocação, por km percorrido ou fração	2,18 €

ARTIGO 47º

Perfis móveis de betão

1 – Colocação e remoção de perfis móveis de betão:	
I. Até 4 unidades	105,22 €
II. De 5 a 8 unidades	208,05 €
III. De 9 a 12 unidades	420,89 €
IV. Mais de 12 unidades, por cada unidade adicional	37,58 €
2 – Aos valores definidos no número um do presente artigo acrescerá um valor diário por permanência de cada perfil móvel de betão	10,03 €

ARTIGO 48º**Mão-de-obra**

1 – Assistentes operacionais, por hora ou fração	20,08 €
2 – Pessoal técnico e de chefia, por hora ou fração	42,90 €

ARTIGO 49º**Reposição de pavimentos**

1 – Reposição de calçada, por m² ou fração	44,64 €
2 – Reposição de betuminoso, por m² ou fração	44,64 €

Seção 2 – Espaços verdes**ARTIGO 50º****Cedência de plantas ornamentais**

1 – Em vaso até 35 litros, por dia e elemento	48,22 €
2 – Em vaso de 40 litros, por dia e elemento	61,19 €
3 – Em floreira de 25 litros, por dia e elemento	40,12 €
4 – Transporte, por km	1,34 €
5 – Para cedência de vasos de valor comercial superior a 150€ terá de ser prestada caução	20% do valor do vaso

7 – Estão isentas de pagamento pela cedência de plantas ornamentais as associações desportivas, recreativas e culturais, as associações de reformados, as associações humanitárias de bombeiros com sede no município, até à quantidade máxima de 6 vasos por iniciativa.

8 – A cedência está sujeita ao normativo para cedência de plantas ornamentais. O valor a pagar pelo dano ou extravio de material vegetal e respetivos vasos/floreiras será calculado de acordo com os valores do normativo.

ARTIGO 51º**Reposição de material vegetal e sistema de rega**

1 – Prado Sequeiro com 15 cm de terra vegetal e fertilização, por m²	11,90 €
2 – Prado regado / semente de relva com 20 cm de terra vegetal e fertilização, por m²	15,20 €
3 – Tapete de relva com 20 cm de terra vegetal e fertilização, por m²	19,78 €
4 – Rede rega gota-a-gota, por m²	7,61 €
5 – Aspersão / pulverização, por m²	6,37 €
6 – Replantação de uma árvore (terra, adubo, tutores e cinta), por m² (não inclui o valor da árvore a plantar e o valor da árvore danificada)	52,16 €
7 – Reparação de redes de distribuição para fins agrícolas DN de 32 a 50mm, por ml	99,22 €
8 – Substituição de torneira de serviço	15,00 €

ARTIGO 52º**Venda de caixas-ninho**

1 – Venda de caixas-ninho para chapins	21,49 €
--	---------

ARTIGO 53º**Vistorias**

1 – Vistorias a espaços verdes / arborização em terrenos privados	156,65 €
2 – Outras vistorias	156,65 €

ARTIGO 54º

Serviço Médico Veterinário

1 – Occisão por animal (produtos utilizados)	
Animais de peso até 10kg	10,46 €
Animais de peso compreendido entre 10 e 20kg	15,43 €
Animais de peso compreendido entre 21 e 30kg	19,22 €
Animais de peso compreendido entre 31 e 40kg	26,80 €
Animais de peso superior a 41kg	34,23 €
2 – Recolha e tratamento de CAC	
a) Recolha de cadáveres ao domicílio (clínicas e particulares)	17,45 €
b) Incineração (valor por kg)	
I. Particular	1,55 €
II. Clínicas /Médicos Veterinários e Atividades Veterinárias	2,50 €
3 – Manutenção de animais capturados na via pública, que venham a ser reclamados pelos donos ou cujo dono seja identificado, por animal e por dia:	
Valor diário	8,01 €
4 – Quarentena Oficial (Sequestros sanitários de animais agressores de pessoas ou outros animais - alojamento no CROACS)	129,15 €
5 – Registo de microchip no Sistema de Informação de Animais de Companhia	7,38 €
6 - Alojamento de animais no âmbito de processos judiciais – Valor por dia	8,61 €
7 – Alojamento de animais por motivo de internamento hospitalar do detentor – Valor por dia	4,31 €
8 – Identificação eletrónica no âmbito de procedimentos sanitários	11,34 €
9 – Vacinação antirrábica no âmbito de procedimentos sanitários	6,81 €
10 – Emissão de Boletim Sanitário no âmbito de procedimentos sanitários	2,27 €
11 – Apoio a operadores judiciais (Contenção e Transporte de Animais de Companhia)	65,43 €
12 – Transporte de animais (inclusive cadáveres) no âmbito de processos judiciais	65,43 €
13 - Transferência de titularidade de animais de companhia	4,18 €

Seção 3 – Aluguer de materiais

ARTIGO 55º

Estruturas amovíveis

1 – Estruturas de exposição para Artesanato	56,57 €
2 – Estruturas de exposição para Gastronomia	97,72 €

ARTIGO 56º

Materiais diversos

1 – Cadeiras de plástico (PVC), por dia:	
I. Até 100 unidades	62,64 €
II. De 101 a 200 unidades	125,28 €
III. De 201 a 500 unidades	313,09 €
IV. A partir de 500, acresce por cada unidade	0,65 €
2 – Mesas de plástico (PVC), por dia:	
I. Para grupo de 100 pessoas - 25 unidades	62,87 €
II. Para grupo de 101 a 200 pessoas	125,89 €
III. Para grupo de 201 a 500 pessoas	314,76 €
IV. Para grupo superior a 500 pessoas, acresce por cada unidade	2,47 €
3 – Mesas de cruzeta, com 2,5m, por dia:	
I. Para grupo de 100 pessoas - 17 unidades	84,96 €
II. Para grupo de 101 a 200 pessoas	169,83 €
III. Para grupo de 201 a 500 pessoas	424,81 €
IV. Para grupo superior a 500 pessoas, acresce por cada unidade	5,04 €
4 – Mesas e bancos corridos, com 2m, por dia:	
I. Para grupo de 100 pessoas - 25 unidades	408,04 €
II. Para grupo de 101 a 200 pessoas	816,10 €
III. Para grupo superior a 200 pessoas, acresce por cada unidade	16,35 €
5 – Estrados de madeira com 1,25mx1,25mx0,40m, por dia:	
I. Com 25 m² - 16 módulos	584,54 €
II. Por cada módulo a mais	36,52 €

6 – Baias metálicas, por dia:	
I. Até 5 baias	74,88 €
II. De 6 a 10 baias	149,25 €
III. De 11 a 20 baias	223,92 €
IV. De 21 a 40 baias	373,29 €
V. Conjunto superior a 41 baias, por cada unidade adicional	7,51 €
7 – Para o aluguer de baias metálicas terá de ser prestada caução por cada unidade	112,75 €
8 – Palco sem cobertura com 7,5mx7,5m (36 módulos), por dia	947,05 €
9 – Aos valores do presente artigo acrescem custos de deslocação, por km percorrido ou fração	2,05 €
10 – Aos valores do presente artigo, quando aplicável, acrescem custos de montagem e desmontagem dos materiais, por hora e funcionário	18,01 €
11 – Em caso de dano será cobrado o valor orçamentado para a reparação e/ou substituição do material alugado.	

Capítulo VIII – Disposições finais

ARTIGO 57º

Regras gerais da utilização de instalações municipais

1 – Utilização pontual de instalações:

- A utilização pontual de instalações dependerá de requerimento escrito dirigido ao Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais;
- A autorização da utilização pontual de instalações poderá configurar um protocolo específico;
- É obrigatória marcação com 30 dias de antecedência, mediante depósito de 10% do valor total em vigor para a utilização requerida, a título de caução e princípio de pagamento. Os 90% remanescentes terão de ser depositados 15 dias antes da data do evento, se outro prazo não for estabelecido pelo Vereador do Pelouro com a autorização da utilização;
- Na utilização de instalações com bilhetes de entrada, o pagamento dos 20% da receita da venda dos bilhetes deverá ser efetuado no dia útil seguinte ao do evento.

2 – Utilização regular de instalações:

- A utilização regular de instalações dependerá de requerimento escrito dirigido ao Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais;
- A autorização da utilização regular de instalações poderá configurar um protocolo específico;
- É obrigatório o pagamento mensal antecipado até ao 10º dia útil do respetivo mês.

3 – Utilização gratuita:

- A utilização das instalações desportivas pelas coletividades / entidades do município obedecem aos procedimentos definidos no presente artigo, com exceção do pagamento.

ARTIGO 58º

Isenção e reduções

1 – Toda a informação em formato digital será cedida gratuitamente a serviços ligados à Segurança, Proteção Civil, Bombeiros e Saúde, mediante requerimento ao Vereador do Pelouro, bem como a estudantes, mediante apresentação de documento comprovativo do estabelecimento de ensino que frequenta.

2 – Os estudantes têm uma redução de 100% nos espetáculos culturais promovidos pela Câmara Municipal do Seixal, mediante apresentação de documento comprovativo do estabelecimento de ensino que frequenta.

3 – O roteiro turístico será cedido gratuitamente a qualquer entidade ou indivíduo no caso de pedidos de saídas gráficas unitárias em formato A3 e A4.

4 – Os preços de utilização de instalações para festivais e espetáculos poderão ser alterados, mediante parecer do serviço responsável e aprovação do Vereador do Pelouro.

5 – Os Bombeiros afetos aos Corpos de Bombeiros do Concelho beneficiam de uma redução de 10% sobre os preços praticados nos artigos 1º (Fotocópias), 2º (Digitalização de documentos), 3º (Impressões), 4º (CD's), 10º (Publicações diversas) e 13º (Postais), mediante apresentação de cartão identificativo.

6 – Os Bombeiros afetos aos Corpos de Bombeiros do Concelho beneficiam ainda de um desconto de 25% sobre os preços praticados nos artigos 28º (Descontos, isenções e outras condições especiais na utilização de piscinas municipais), 29º (utilização do espaço de pavilhões desportivos municipais (nave desportiva) para a prática de atividades desportivas) e 33º (Complexo Municipal de atletismo Carla Sacramento - atividades desportivas em pista ou relvado).

7 – Os preços indicados no ponto 1 do artigo 17º (Auditório Municipal) e ponto 1 do artigo 20º (Cinema S. Vicente) não se aplicam a jovens munícipes até 25 anos (inclusive) e a munícipes maiores de 65 anos (inclusive). Os restantes munícipes, Bombeiros, voluntários da Cruz Vermelha e funcionários das autarquias locais têm uma redução de 50 % sobre os preços referidos no ponto 1 do artigo 17º (Auditório Municipal) e ponto 1 do artigo 20º (Cinema S. Vicente).

8 – Estão isentos de cobrança as filmagens relativas a projetos de interesse de âmbito cultural ou histórico e que contribuam para a promoção do concelho do Seixal. A ser analisado caso a caso.

ARTIGO 59º

Publicidade em equipamentos desportivos

- 1 – A autorização de utilização de espaço publicitário dependerá de requerimento escrito.
- 2 – A autorização de utilização de espaço publicitário poderá estar sujeita a licenciamento pela Câmara Municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Afixação, Inscrição, Instalação e Difusão da Publicidade e Propaganda e do Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município do Seixal.
- 3 – A autorização de utilização do local para fins publicitários será concedida pelo Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais.
- 4 – A emissão de publicidade sonora está condicionada aos termos da autorização concedida, nomeadamente quanto ao horário e às condições de emissão, podendo ser seguida ou interpolada, por forma a garantir o funcionamento normal das instalações.
- 5 – É obrigatório o pagamento antecipado relativo a todo o período de ocupação do espaço publicitário.
- 6 – Durante os eventos desportivos pontuais, a Câmara Municipal pode sobrepor outra publicidade, negociada especificamente para estes eventos.
- 7 – As transmissões pela Rádio e Televisão dependerão de requerimento escrito.
- 8 – A autorização de transmissões pela Rádio e Televisão será concedida pelo Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais e poderá originar, pontualmente, a celebração de acordo/protocolo específico com preços diversos dos fixados no presente preçário ou mesmo a dispensa de pagamento.
- 9 – É obrigatória a marcação com 30 dias de antecedência, mediante depósito de 10% do valor global devido a título de caução e princípio de pagamento, devendo os remanescentes 90% ser depositados com 15 dias de antecedência.
- 10 – Durante os eventos transmitidos pela televisão, a Câmara Municipal pode sobrepor outra publicidade, negociada nos acordos pontuais com a TV.

ARTIGO 60º

Equipamentos desportivos

- 1 – Os preços para atividades a desenvolver em equipamentos desportivos ou zonas não especificadas no presente preçário serão objeto de decisão casuística, por despacho do Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais.
- 2 – Em caso de apresentação de proposta técnica, devidamente fundamentada, o Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais poderá autorizar, pontualmente, descontos não previstos no presente preçário, no âmbito de apoios a conceder pelo município;
- 3 – O valor dos bilhetes de ingresso nas instalações desportivas para eventos desportivos e não desportivos, desenvolvidos pela Câmara Municipal do Seixal, será determinado dentro do limite mínimo e máximo previsto no presente preçário, podendo ser alterado mediante parecer do serviço responsável e do Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais.

ARTIGO 61º

IVA

Aos valores constantes do presente preçário acresce IVA à taxa legal aplicável.

ARTIGO 62º

Entrada em vigor

O preçário entra em vigor no dia seguinte à sua publicação em Edital.